



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Denomina de Rua cavaleiro Adelson Riesco a atual Rua 04 no Bairro de Vicente de Carvalho II.
Autor: Vereador Renato Faustino de Oliveira Filho

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2012, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua cavaleiro Adelson Riesco” a atual Rua 04, situada no Bairro de Carvalho II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2012. (PA n. 10.662/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município